

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

207/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

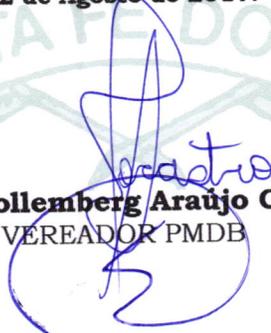
**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de implantar um estacionamento exclusivo para motos nas proximidades da entrada principal da Escola Municipal Romisares Camargo Benitez.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações dos funcionários públicos municipais lotados na referida escola e que se dirigem todos os dias a unidade escolar de motocicleta.

Conforme pode ser demonstrado na foto em anexo o referido local localizado ao lado da entrada principal da escola já é utilizado comumente como um bolsão de motocicletas, no entanto com a regulamentação do estacionamento por meio de sinalização de solo dará maior tranquilidade aos funcionários e munícipes que estacionam naquela localidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de Agosto de 2017.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR PMDB

  
**Evandro Farias Mura**  
Vereador Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

03 AGO. 2017  
PROT. Nº 391

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

